



**Comissão  
Intergestores  
Macrorregional  
Sudoeste**

**GOVERNO  
DE GOIÁS**  
Secretaria de Estado da Saúde



**Ministério da Saúde**

Resolução nº. 16/2021 – CIM Sudoeste

Rio Verde , 08 de setembro de 2021.

A Coordenação da Comissão Intergestores Macrorregional Sudoeste, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1. A Portaria nº 120/GM/MS, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre as novas normas para as unidades hospitalares prestadoras de serviços ao SUS (Sistema Único de Saúde) que oferecem terapia nutricional de alta complexidade (enteral e parenteral);
2. O Ofício nº 332/2021/GAB/SMS/RIO VERDE de 27 de agosto de 2021, que solicita a aprovação da habilitação do Serviço de Nutrição e Dietética – SND – do Hospital do Câncer de Rio Verde, conforme Portaria nº 120, de 14 de abril de 2009 e proposta SAIPS nº 149776;
3. A discussão e pactuação ocorrida na 3ª Reunião Ordinária CIM Sudoeste do dia 8 de setembro de 2021 por videoconferência.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a solicitação de habilitação junto ao Ministério da Saúde do Serviço de Nutrição e Dietética – SND – do Hospital do Câncer de Rio Verde (CNES:2814218), conforme Portaria nº 120, de 14 de abril de 2009 e proposta SAIPS nº 149776.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

  
**Elisângela Martins da Silva Pontes**  
Coordenadora CIR – Sudoeste I

  
**Rosângela Rezende Amorim**  
Coordenadora CIR Sudoeste II